www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 | Edição nº 2575A | Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

FUMHAB | Habitação 14
Atos Administrativos 14
34 - Portarias 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 059/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **DIRCE NAOMI SCHIMABUKURO SAMEJIMA,** Inspetora de Alunos, efetiva, matrícula funcional nº 3.948, referente ao quinquênio de 10 de setembro de 2019 a 09 de setembro de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 7487/2025, a ser usufruída no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, retornando às atividades em 04 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 097/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ELIZA CARMEN DE OLIVEIRA GOUVEIA,** Assistente Social, efetiva, matrícula funcional nº 1.052, referente ao quinquênio de 03 de novembro de 2017 a 02 de novembro de 2022, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 4398/2020, a ser usufruída no período de 21 de janeiro de 2026 a 21 de março de 2026, retornando às atividades em 22 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 100/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL - ESPECIAL PROFESSOR, com proventos integrais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição a partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS à servidora **Sra. CLAUDIA RENATA SARTORATO PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, portadora da cédula de identidade RG nº 20.006.741-2 SSP/SP, do CPF nº 178.208.628-58 e do PIS/PASEP nº 123.28799.94-0, **a partir de 04 de fevereiro de 2026,** de acordo com os artigos 58, 60, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 005003/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 101/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL PROFESSOR**, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, à servidora **Sra. DENISE OFELIA ALAMO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental, portadora da cédula de identidade RG nº 22.202.896-8 SSP/SP, do CPF nº 103.548.038-75 e do PIS/PASEP nº 121.88965.98-3, **a partir de 04 de fevereiro de 2026,** de acordo com os artigos 60 e 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 006161/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 102/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL - ESPECIAL PROFESSOR, com proventos integrais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição a partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS à servidora **Sra. MARIANA VENTURA PAES**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, portadora da cédula de identidade RG nº 20.209.408 SSP/SP, do CPF nº 168.537.408-58 e do PIS/PASEP nº 180.78235.02-5, **a partir de 04 de fevereiro de 2026,** de acordo com os artigos 58, 60, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 006307/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 103/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL, com proventos integrais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição a partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS à servidora **Sra. KATIA REGINA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Farmácia, portador(a) da cédula de identidade RG nº 18.622.342-0 SSP/SP, do CPF nº 137.794.958-30 e do PIS/PASEP nº 122.40524.63-6, **a partir de 04 de fevereiro de 2026**, de acordo com os artigos 58, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 006340/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 104/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, à servidora **Sra. TÂNIA MIRIAM JENSEN PRETEROTO**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 16.369.952-5 SSP/SP, do CPF nº 119.385.218-89 e do PIS/PASEP nº 170.37329.35-3, **a partir de 10 de março de 2026,** de acordo com o artigo 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 006766/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 105/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL – ESPECIAL PROFESSOR, com proventos integrais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição a partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS à servidora **Sra. MARIA RITA ALVES MAGALHÃES**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental, portadora da cédula de identidade RG nº 04.074.576-74 SSP/SP, do CPF nº 529.989.755-34 e do PIS/PASEP nº 124.88426.90-5, **a partir de 04 de fevereiro de 2026,** de acordo com os artigos 58, 60, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 006794/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 106/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, à servidora **Sra. ELIZA CARMEN DE OLIVEIRA GOUVEIA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, portadora da cédula de identidade RG nº 18.895.969-5 SSP/SP, do CPF nº 066.489.478-02 e do PIS/PASEP nº 170.37329.30-2, **a partir de 22 de março de 2026,** de acordo com o artigo 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 007819/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 107/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL**, com proventos integrais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição a partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS à servidora **Sra. CLEIDE SGOBI MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, portadora da cédula de identidade RG nº 9.653.705-X SSP/SP, do CPF nº 019.035.708-83 e do PIS/PASEP nº 120.02105.95-4, **a partir de 05 de maio de 2026**, de acordo com os artigos 58, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 008170/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 108/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, ao servidor **Sr. REGINALDO VEIGA CASANOVA**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 20.068.250 SSP/SP, do CPF nº 102.012.368-00 e do PIS/PASEP nº 120.55923.63-5, **a partir de 10 de março de 2026,** de acordo com o artigo 70 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e conforme Processo Administrativo nº 008270/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 109/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL com proventos proporcionais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição a partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS à servidora **Sra. VERA LÚCIA DIONISIO DE MORAES**, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Cozinha, portadora da cédula de identidade RG nº 8.806.499-2 SSP/SP, do CPF nº 869.332.308-30 e do

PIS/PASEP nº 104.08956.91-4, **a partir de 04 de fevereiro de 2026,** de acordo com os artigos 59, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 008420/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 110/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL PROFESSOR, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, à servidora **Sra. CRISTIANE PAGOTTI**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, portadora da cédula de identidade RG nº 20.792.527-6 SSP/SP, do CPF nº 168.495.978-09 e do PIS/PASEP nº 124.22163.66-3, **a partir de 04 de julho de 2026,** de acordo com os artigos 60 e 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 008427/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 111/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, ao servidor **Sr. VANDERLEI JOSÉ LUCIO**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, portador da cédula de identidade R.G. nº 12.547.769-7, do CPF nº 016.596.978-40 e do PIS/PASEP nº 107.74139.52-5, **a partir de 04 de fevereiro de 2026,** de acordo com o artigo 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 008610/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 112/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL PROFESSOR**, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, à servidora **Sra. ROBERTA DA CRUZ FRANÇA SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, portadora da cédula de identidade RG nº 24.602.756-3 SSP/SP, do CPF nº 195.516.168-20 e do PIS/PASEP nº 180.78358.85-2, **a partir de 04 de fevereiro de 2026,** de acordo com os artigos 60 e 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 008612/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 113/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL com proventos proporcionais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de

contribuição a partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS à servidora **Sra. EDNA EMÍLIA PAGOTTI DE TOLEDO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de identidade RG nº 6.362.654 SSP/SP, do CPF nº 282.643.008-47 e do PIS/PASEP nº 107.71484.04-3, **a partir de 20 de julho de 2026,** de acordo com os artigos 59, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 008613/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 114/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL com proventos proporcionais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição a partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS à servidora **Sra. SELMA DE CÁSSIA GALLI GROPELO**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, portadora da cédula de identidade RG nº 15.546.934-4 SSP/SP, do CPF nº 290.679.628-05 e do PIS/PASEP nº 108.41004.19-3, **a partir de 04 de fevereiro de 2026,** de acordo com os artigos 59, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 008881/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 115/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL**, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, ao servidor **Sr. CARLOS EDUARDO FURLAN**, ocupante do cargo efetivo de Tratador de Água, portador da cédula de identidade RG nº 18.675.145 SSP/SP, do CPF nº 088.216.288-84 e do PIS/PASEP nº 120.87591.11-5, **a partir de 05 de abril de 2026,** de acordo com o artigo 70 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e conforme Processo Administrativo nº 009096/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 116/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL PROFESSOR**, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, à servidora **Sra. CRISTINA APARECIDA ORMONDE**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, portadora da cédula de identidade RG nº 24.525.344-0 SSP/SP, do CPF nº 188.105.588-47 e do PIS/PASEP nº 124.86283.17-1, **a partir de 04 de fevereiro de 2026,** de acordo com os artigos 60 e 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 009343/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 118/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL – ESPECIAL PROFESSOR**, com proventos integrais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição a partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS à servidora **Sra. ROSANGELA APARECIDA DEVECCHI**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, portadora da cédula de identidade RG nº 7.128.730 SSP/SP, do CPF nº 176.852.248-01 e do PIS/PASEP nº 180.72462.04-6, **a partir de 04 de fevereiro de 2026,** de acordo com os artigos 58, 60, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 009955/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 119/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL PROFESSOR**, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, à servidora **Sra. ALESSANDRA DOMINGUES**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental, portadora da cédula de identidade RG nº 20.790.588-5 SSP/SP, do CPF nº 138.026.328-00 e do PIS/PASEP nº 170.28217.01-7, **a partir de 04 de junho de 2026,** de acordo com os artigos 60 e 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 009966/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 120/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL PROFESSOR**, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, à servidora **Sra. ANA LÚCIA GOMES MARTINS CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental, portadora da cédula de identidade RG nº 20.646.489-7 SSP/SP, do CPF nº 120.415.298-57 e do PIS/PASEP nº 108.81571.78-1, **a partir de 04 de fevereiro de 2026,** de acordo com os artigos 60 e 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 010495/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 121/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL,** com proventos proporcionais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição a partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS à servidora **Sra. MARIA ANGELA POLOTTO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Monitora de Ensino Básico, portadora da cédula de identidade RG nº 7.565.348-5 SSP/SP, do CPF nº 044.132.388-00 e do PIS/PASEP nº 108.74654.90-1, **a partir de 04 de fevereiro de 2026,** de acordo com os artigos 59, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 010668/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 122/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL - ESPECIAL PROFESSOR**, com proventos integrais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição a partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS à servidora **Sra. RODINÉIA GISLAINE BERTANI**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, portadora da cédula de identidade RG nº 20.646.418-6 SSP/SP, do CPF nº 090.948.718-90 e do PIS/PASEP nº 122.89515.48-7, **a partir de 04 de fevereiro de 2026,** de acordo com os artigos 58, 60, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 011414/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 125/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL**, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, à servidora **Sra. MARIA MADALENA PEREIRA COELHO CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, portador da cédula de identidade RG nº 13.748.787-3 SSP/SP, do CPF nº 274.205.988-19 e do PIS/PASEP nº 121.71704.95-2, **a partir de 05 de abril de 2026,** de acordo com o artigo 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 011782/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 126/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL**, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, ao servidor **Sr. MÁRIO SERGIO REPLE**, ocupante do cargo efetivo de Médico, portador da cédula de identidade RG nº 64.562.232 SSP/SP, do CPF nº 030.443.468-00 e do PIS/PASEP nº 120.15683.67-6, **a partir de 06 de março de 2026,** de acordo com o artigo 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 011957/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 127/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL** com proventos proporcionais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição a partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS à servidora **Sra. ELIANA SENHORELLI FREDERICO**, ocupante do cargo efetivo de Escriturária, portadora da cédula de identidade RG nº 10.140.884-5 SSP/SP, do CPF nº 073.375.068-05 e do PIS/PASEP nº 170.02132.34-0, **a partir de 06 de março de 2026,** de acordo com os artigos 59, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 000090/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 128/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL PROFESSOR**, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, à servidora **Sra. CÁTIA BONETO**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, portadora da cédula de identidade RG nº 25.597.174-6 SSP/SP, do CPF nº 201.774.368-24 e do PIS/PASEP nº 125.84223.23-8, **a partir de 04 de fevereiro de 2026,** de acordo com os artigos 60 e 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 000999/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 129/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL**, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, à servidora **Sra. VERA LÚCIA BELLON**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, portador(a) da cédula de identidade RG nº 18.261.116-4 SSP/SP, do CPF nº 079.517.258-38 e do PIS/PASEP nº 121.54741.76-4, **a partir de 04 de fevereiro de 2026,** de acordo com o artigo 70 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e conforme Processo Administrativo nº 001172/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 130/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL**, com proventos integrais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição a partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS ao servidor **Sr. ANTONIO CARDOSO DE LIMA SOBRINHO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tratamento de Água, portador(a) da cédula de identidade RG nº 13.252.303-6 SSP/SP, do CPF nº 962.456.548-15 e do PIS/PASEP nº 107.23786.90-6, **a partir de 04 de fevereiro de 2026**, de acordo com os artigos 58, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 001568/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 131/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL PROFESSOR**, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, à servidora **Sra. WANDA APARECIDA BIGUETO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, portadora da cédula de identidade RG nº 15.892.325-X SSP/SP, do CPF nº 102.123.928-32 e do PIS/PASEP nº 122.98090.95-7, **a partir de 04 de junho de 2026,** de acordo com os artigos 60 e 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 001760/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 132/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL**, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, à servidora **Sra. MARIA JOSÉ BERALDI BELINAZZI**, ocupante do cargo efetivo de Médica, portadora da cédula de identidade RG nº 13.046.835-0 SSP/SP, do CPF nº 061.507.678-50 e do PIS/PASEP nº 122.48802.54-6, **a partir de 06 março de 2026,** de acordo com o artigo 70 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e conforme Processo Administrativo nº 002089/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 133/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL PROFESSOR**, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, à servidora **Sra. CLEUZA MARIA DE CAMARGO PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, portadora da cédula de identidade RG nº 19.876.660 SSP/SP, do CPF nº 120.344.098-76 e do PIS/PASEP nº 121.05161.64-4 , **a partir de 04 de fevereiro de 2026,** de acordo com os artigos 60 e 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 002949/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 134/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, ao servidor **Sr. LEONEL APARECIDO DE MORAES**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, portador(a) da cédula de identidade RG nº 17.249.165-4 SSP/SP, do CPF nº 068.554.328-59 e do PIS/PASEP nº 122.11615.86-6, **a partir de 04 de fevereiro de 2026,** de acordo com o artigo 70 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e conforme Processo Administrativo nº 003023/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 135/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, a servidora **Sra. ELZA APARECIDA JANUÁRIO**, ocupante do cargo efetivo de Servente de Escola, portador(a) da cédula de identidade RG

nº 18.747.431 SSP/SP, do CPF nº 056.420.328-95 e do PIS/PASEP nº 108.11608.88-0, **a partir de 04 de fevereiro de 2026,** de acordo com o artigo 70 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e conforme Processo Administrativo nº 003412/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 136/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, ao servidor **Sr. CARLOS ROBERTO BOA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador(a) da cédula de identidade RG nº 18.975.848 SSP/SP, do CPF nº 119.270.138-01 e do PIS/PASEP nº 123.35993.74-9, **a partir de 06 de março de 2026,** de acordo com o artigo 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 003696/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 137/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL com proventos proporcionais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição a partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS a servidora **Sra. SUELI LUCATO DAS CHAGAS**, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Cozinha, portadora da cédula de identidade RG nº 78.039.599 SSP/SP, do CPF nº 719.207.308.34 e do PIS/PASEP nº 105.62112.96-8, **a partir de 04 de fevereiro de 2026,** de acordo com os artigos 59, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 003781/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 138/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, ao servidor **Sr. VALDECI FRANCISCO DE ANDRADE GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Tratador de Água, portador(a) da cédula de identidade RG nº 18.130.920 SSP/SP, do CPF nº 101.322.028-59 e do PIS/PASEP nº 120.09670.26-6, **a partir de 06 de março de 2026,** de acordo com o artigo 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 003863/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 139/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL PROFESSOR**, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no

cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, a servidora **Sra. VANUSA FONSECA GOMES FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, portadora da cédula de identidade RG nº 25.854.201-9 SSP/SP, do CPF nº 249.998.538-09 e do PIS/PASEP nº 124.15560.99-7, **a partir de 04 de fevereiro de 2026,** de acordo com os artigos 60 e 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 003995/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 140/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL – ESPECIAL PROFESSOR, com proventos integrais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição a partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS a servidora **Sra. MARIA ESTHER NOGUEIRA DE FRANÇA SANTOS DEL VALLE,** ocupante do cargo efetivo de Professora de Artes, portadora da cédula de identidade RG nº 13.402.979-3 SSP/SP, do CPF nº 328.038.728-03 e do PIS/PASEP nº 122.14125.21-5, **a partir de 06 de março de 2026,** de acordo com os artigos 58, 60, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 004303/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 141/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL – ESPECIAL PROFESSOR**, com proventos integrais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição a partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS a servidora **Sra. ELISABETE SOARES BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental, portadora da cédula de identidade RG nº 17.488.921-5 SSP/SP, do CPF nº 069.581.428-10 e do PIS/PASEP nº 125.06487.72-9, **a partir de 04 de fevereiro de 2026,** de acordo com os artigos 58, 60, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 004407/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 143/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL – ESPECIAL PROFESSOR, com proventos integrais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição a partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS a servidora **Sra. SIRLENE DE FATIMA ALVES CORREA**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, portadora da cédula de identidade RG nº 24.525.298-8 SSP/SP, do CPF nº 120.439.138-67 e do PIS/PASEP nº 122.79843.78-3, **a partir de 04 de fevereiro de 2026,** de acordo com os artigos 58, 60, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 004975/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 144/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO,

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL com proventos proporcionais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição a partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS a servidora **Sra. LENY SANCHES DE GODOI MANOEL**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Artes, portadora da cédula de identidade RG nº 9.444.170 SSP/SP, do CPF nº 037.130.208-09 e do PIS/PASEP nº 180.77709.81-3, **a partir de 05 de abril de 2026,** de acordo com os artigos 59, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 006028/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 145/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, a servidora **Sra. CLEUZA DIAS LEITE**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, portador(a) da cédula de identidade RG nº 01.851.078-0 SSP/SP, do CPF nº 137.403.368-54 e do PIS/PASEP nº 170.37328.72-1, **a partir de 06 de março de 2026,** de acordo com o artigo 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 006033/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 146/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL, com proventos integrais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição a partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS a servidora **Sra. MARIA ILZA RODRIGUES LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Escriturária, portador(a) da cédula de identidade RG nº 18.888.582-1 SSP/SP, do CPF nº 137.495.928-61 e do PIS/PASEP nº 121.05161.32-6, **a partir de 04 de fevereiro de 2026**, de acordo com os artigos 58, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 006034/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 147/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL com proventos proporcionais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição a partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS a servidora **Sra. DIRCE NAOMI SCHIMABUKURO SAMEJIMA**, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, portadora da cédula de identidade RG nº 15.209.809-4 SSP/SP, do CPF nº 061.900.218-24 e do PIS/PASEP nº 120.68682.93-3, **a partir de 04 de fevereiro de 2026,** de acordo com os artigos 59, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 006786/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 148/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO

MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL**, com proventos integrais, calculados através da última remuneração no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, ao servidor **Sr. EDNILSON RODRIGUES FIUZA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, portador(a) da cédula de identidade RG nº 18.260.248 SSP/SP, do CPF nº 075.847.568-32 e do PIS/PASEP nº 121.43611.88-0, **a partir de 06 de março de 2026,** de acordo com o artigo 70 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e conforme Processo Administrativo nº 006902/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

FUMHAB | HABITAÇÃO

Atos Administrativos

34 - Portarias

PORTARIA Nº. 01 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação de Licitação da Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a edição do Decreto Municipal nº 6.288 de 05 de maio de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB, para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO que a Comissão de Contratação de Licitação deve ser composta de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração Pública responsáveis pela licitação.

O **SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 2.054 de 17 de agosto de 2009 e suas alterações, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, **RESOLVE:**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 6.288 de 05 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do município de Louveira.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º - Ficam nomeados para atuarem como **Agente de Contratação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores municipais:

a) Leonardo Eric Junji Nagai
b) José Eduardo Dallacqua Santiago
c) Natália de Oliveira Silva

Parágrafo Único - Em licitação na modalidade pregão, o Agente responsável pela condução do certame será designado(a) como Pregoeiro(a).

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a **Equipe de Apoio** nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) André Andretta Batista
b) Giovanna Lucia Macedo Silveira
c) Elaine Cristina Maraia
d) Simone Angelina de Oliveira

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º - Ficam nomeados para comporem a **Comissão de Contratação** nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Leonardo Eric Junji Nagai
b) José Eduardo Dallacqua Santiago
c) Natalia de Oliveira Silva

Art. 5º - Compete aos membros das respectivas Comissões todas as atividades relacionadas ao processo licitatório que deverá instruir, processar e julgar as licitações em quaisquer de suas modalidades, cumprindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficácia, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas

prescritas nas Leis nº. 4.320/64 e Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram dadas, em atendimento ao interesse público.

Art. 6º - As Comissões ora nomeadas terão poderes para realizar cotações, elaborar editais e licitações, sempre observando os dispositivos legais em vigor e o interesse público.

Parágrafo Único - Compete às atinentes Comissões o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento.

Art. 7º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 6.288 de 05 de maio de 2023.

Art. 8° - A Comissão poderá receber apoio e instruções da assessoria jurídica da FUMHAB e/ou da Prefeitura Municipal de Louveira, sempre que solicitada.

Art. 9° - O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01(um) ano.

Art. 10 - Fica permitido o uso da força de trabalho dos servidores públicos lotados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, com notório conhecimento em processo licitatório, para auxiliar as Comissões acima estabelecidas.

Art. 11 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2026.

Art. 12 - Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 06 de 17 de janeiro de 2025.

Louveira, 26 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO DINIZ

Superintendente da FUMHAB

Publicada e Registrada na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, em 26 de janeiro de 2026.

ELAINE CRISTINA MARAIA

Coordenador Adm. e Financeiro

.....